DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2859, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Transfere recursos do orçamento vigente de 2018

CÉSAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2523 de 22/11/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0102 SECRETARIA DE GABINETE E INFORMAÇÕES

Ficha:25 04.122.0003.2003.0000 APOIO AS AÇÕES DA SECRETARIA 4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0201 DEPARTAMENTO JURIDIC, CONTRATOS E LICITAÇÕES

Ficha:35 03.092.0005.2005.0000 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXT 5.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0402 PRÉ ESCOLA

Ficha:12012.365.0018.2018.0000 PRÉ-ESCOLA 6.000,00

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0402 PRÉ ESCOLA

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0503 FESTIVIDADES MUNICIPAIS

Ficha:24527.813.0030.2031.0000 FESTIVIDADES MUNICIPAIS 16.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:32310.304.0032.2033.0003 VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

Ficha:32710.304.0032.2033.0003 VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:35608.244.0035.2036.0000 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:35708.244.0035.2036.0000 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha:37708.244.0035.2036.0010 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:42308.244.0035.2038.0011 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL 4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0702 FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha:42608.243.0036.2039.0001 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLE 11.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha:44508.243.0036.2039.0008 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLE 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:44608.243.0036.2039.0008 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLE 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 72.500,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0102 SECRETARIA DE GABINETE E INFORMAÇÕES

Ficha: 2104.122.0003.2003.0000 APOIO AS AÇÕES DA SECRETARIA -4.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0201 DEPARTAMENTO JURIDIC, CONTRATOS E LICITAÇÕES

Ficha: 3703.092.0005.2005.0000 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTR -4.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 3903.092.0005.2005.0000 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTR -500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0402 PRÉ ESCOLA

Ficha: 123 12.365.0018.2018.0000 PRÉ - ESCOLA -6.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0503 FESTIVIDADES MUNICIPAIS

Ficha: 247 27.813.0030.2031.0000 FESTIVIDADES MUNICIPAIS -16.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 313 10.304.0032.2033.0000 VIGILÂNCIA SANITÁRIA -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 321 10.304.0032.2033.0003 VIGILÂNCIA SANITÁRIA -3.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 361 08.244.0035.2036.0001 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL -7.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 373 08.244.0035.2036.0008 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL -5.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 409 08.244.0035.2038.0004 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL -4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0702 FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 431 08.243.0036.2039.0002 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLE -11.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 443 08.243.0036.2039.0006 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLE -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 444 08.243.0036.2039.0007 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLE -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -72.500,00

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2523, de 22 de novembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos para data de 22 de março de 2018.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2860, DE 28 DE MARÇO DE 2018-LEI Nº2523

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CÉSAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 20.000,00

02 0901 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONVÊNIOS E PROJETOS

481 04.122.0041.2044.0000 M A N U T E N Ç Ã O DOS SERVIÇOS COM PROJETOS DE ENGE 20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 0904 SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM

518 26.782.0044.2047.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS-SER -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 00100

01 TESOURO

110 000 GERAL

Anulação (-) -20.000,00

Artigo 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos para data de 22 de março de 2018.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL